



Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
Juiz(a) do Direito.
3ª Vara Cível.
Comarca de Santa Maria - RS.

PROCESSO: 5000027-93.2016.8.21.0027.
INSOLVÊNCIA: Luiz Fabio Mendes Ramos.

Luiz Fernando Moraes da Cruz, leiloeiro oficial, matriculado na JUCIS/RS, sob o nº185, estabelecido profissionalmente na Rua Barão do Triunfo nº1880, nesta cidade, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, dizer o que segue:

Os pagamentos à vista e parcelados efetuados pelos arrematantes abaixo, foram calculadas e emitidas as guias de depósitos das parcelas contratantes pelo nosso escritório. Sendo:

- **Marieli Oliveira da Silva**, – arrematante do imóvel matrícula **nº2.038** do CRI de São Francisco de Assis, entrada de R\$50.000,00 e saldo atualizado cada mês, integralmente pago.

- **Wilian Gomes Vieira** – arrematante do imóvel de matrícula **nº7.503** do CRI de São Francisco de Assis, entrada de R\$15.000,00 e saldo atualizado, integralmente pago.

- **João Antonio Razzia Siqueira** – arrematante do imóvel de matrícula **nº7.589** do CRI de São Francisco de Assis, entrada de R\$6.000,00. O parcelamento foi proposto em 30 vezes, sendo que foram quitadas 11 parcelas, desde agosto de 2022 até julho de 2023. Previsão de término: fevereiro de 2025.

Os pagamentos controlados pelo nosso escritório foram conferidos com o **relatório dos Depósitos Judiciais gerados pelo eproc.**

Atenciosamente.

Santa Maria, 23 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Moraes da Cruz.
Leiloeiro Oficial – JUCIS/RS 185.